



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 263/2023

Data:	Hora:
Ofício nº :	<u>23</u>
Aprovado na	<u>SO</u>
realizada em	<u>22/08/23</u>
<u>SEM</u>	adendo
Presidente	

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Inserção na Grade Escolar da prática de Artes Marciais e da Língua Inglesa Educação Básica de Bertioga

Ref.: 028/2023

Bertioga, 22 de agosto de 2.023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

É com grande entusiasmo que venho propor uma medida de grande relevância para a melhoria da qualidade da educação em nosso município: a implementação do ensino de artes marciais e da língua inglesa na grade curricular da educação básica. Esta iniciativa busca enriquecer a formação dos nossos alunos, contribuindo para o desenvolvimento integral de suas habilidades físicas, cognitivas e sociais.

b



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O ensino da prática de artes marciais proporciona uma série de benefícios. Além de promover o desenvolvimento físico, incluindo coordenação motora, equilíbrio e força, as artes marciais também cultivam valores como disciplina, respeito, autocontrole e trabalho em equipe. A prática regular dessas atividades não apenas contribui para a saúde física, mas também para o bem-estar mental, reduzindo o estresse e promovendo a autoconfiança. Importante dizer que este subscritor apresentou uma proposta dessa natureza no ano de 2019, conforme Indicação que seja anexa.

Paralelamente isso, não menos importante é a inclusão da língua inglesa na grade curricular, cuja mesma oferece aos alunos a oportunidade de se prepararem para um mundo cada vez mais globalizado. O domínio do inglês é essencial para a comunicação em âmbito internacional, além de abrir portas para várias oportunidades acadêmicas e profissionais. Com a crescente interconexão entre culturas e economias, a fluência em inglês é um diferencial valioso que nossos estudantes poderão levar consigo ao longo de suas vidas.

Nesse sentido, solicito ao Poder Executivo Municipal a avaliarem a viabilidade e importância dessa proposta.

A educação é o alicerce sobre o qual construímos um futuro próspero e harmonioso, e é nosso dever assegurar que nossos alunos tenham acesso a uma educação abrangente e de alta qualidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Conto com o apoio de todos os colegas vereadores para que possamos unir esforços e trabalhar em prol da educação de excelência em nosso município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria Municipal de Educação.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Ronata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 026, 19

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	<u>02^a</u> SO,
realizada em	<u>12/02/19</u>
ADM	adendo
Presidente	

Assunto: Autorização do Poder Executivo para incluir aulas de Artes Marciais na Grade Curricular Escolar do Município de Bertioga.

Ref: 001/2019

Bertioga, 11 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

São indiscutíveis os benefícios que a prática de artes marciais pode trazer a vida humana.

Há exemplo disso, destaco alguns pontos relevantes: a melhora da flexibilidade, o autocontrole, o equilíbrio, a superação, a melhora na coordenação motora, a disciplina, a cooperação, a concentração, a defesa pessoal, entre tantos outros...

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

RIVARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Vale destacar que, acima de tudo, a prática da arte marcial é um importante instrumento para formação de cidadãos de bem e muitas vezes retira crianças e jovens do mundo do crime.

Diante disto, é que venho solicitar ao Poder Executivo que inclua na grade curricular escolar aulas de artes marciais para nossas crianças.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Educação, Departamento de Esportes, Conselho dos Esportes e Associação Nossa Senhora de Fátima.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador